



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.628.137/0001-58

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2017, às 18:00 horas, horário regimental, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas seus representantes legais e em seguida feita a chamada pelo Sr. Secretário Ivone de Souza Silva, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Fabrício Cunha Figueiredo, Wilson Carlos do Carmo, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva e Ivone de Souza Silva, com ausência justificada do Vereador Francisco Ribeiro da Fonseca. O Senhor Presidente Fabrício Cunha Figueiredo deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. O Presidente Fabricio Cunha Figueiredo leu um ofício enviado a Câmara Municipal do vereador Francisco Ribeiro da Fonseca justificando a sua ausência. Ato continuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, conforme artigo 37 do Regimento Interno. Passou-se ao segundo item da pauta, qual seja indicação do vereador Wilson Carlos do Carmo, para que seja estudada a possibilidade de calçamento das Ruas Geraldina Coelho Perpetuo, Sebastião da Silva e Otávio Beatriz, localizadas no Bairro Cidade Nova, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item número três da pauta, leitura e distribuição para Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, dos projetos de lei 06/2017 que dispõe sobre a alteração no anexo III – Tabelas de vencimentos da Lei Complementar nº 250/2014, de 05 de novembro de 2014, que dispõe sobre o plano geral de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da saúde do poder executivo do município de Divinolândia de Minas, e do projeto 07/2017 que dispõe sobre alteração no Anexo II e III da Lei Complementar nº 252, de 05 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Divinolândia de Minas, foi dada ao Senhor Heron Padilha, funcionário da Prefeitura municipal que explanou sobre os projetos lidos em Plenário, afirmando que o poder Executivo gostaria de dar a recomposição de acordo com o tempo de defasagem, mas o município não tem condições, correndo de ultrapassar o limite de gastos com o pessoal que a prefeitura tem. O vereador José Maria fez uso da palavra afirmando que fica entristecido pela recomposição não ser a que retrata a realidade da situação, informou que o índice real de recomposição é de 30,68 do ano de 2013 até os dias atuais. No quarto item da pauta, passou-se a leitura e distribuição para a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças do Parecer Prévio referente as contas municipais do exercício de 2014 do Município de Divinolândia de Minas. O vereador Osvânio Ferreira requereu cópia das contas do exercício de 2014 para apreciar juntamente com os vereadores Odécio Bibiano e Geralda Mascena, para que os mesmos possam analisá-las e sobre elas emitirem parecer. Ato continuo, no quinto item da pauta, o Senhor Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.628.137/0001-58

Rodrigo Magalhães Coelho presta esclarecimento sobre o abastecimento de água em Divinolândia de Minas, o Vereador Wilson perguntou se será construído o poço artesiano nos Figueiredos, em resposta o Senhor prefeito disse que no dia 07 será realizada a licitação para construção do poço no Bairro Figueiredos e Santa Rita. O Vereador Osvânio perguntou quantos poços serão construídos na área urbana, em resposta disse que serão construídos 02, e posteriormente na área rural. Informou ainda que existe um poço artesiano no Santa Rita mas que falta a ligação dos canos e da bomba que leva a água a caixa de armazenamento. A vereadora Geralda perguntou sobre a preocupação a longo prazo em relação as nascentes, em resposta o senhor prefeito disse que já tem o projeto para conservação das nascentes, mas existe um grande problema referente ao projeto, haja vista que o governo do estado não repassa verba para realização do projeto. Informou que se no decorrer desse ano o estado não repassar as verbas o município fará o possível para colocar em prática o projeto de conservação das nascentes. O Vereador José Maria questionou sobre a estagnação do SAAE e do déficit de arrecadação de 80 mil reais, possuindo uma dívida de 240 mil reais, citou o artigo 172 da Lei Orgânica, informando que é dever do município fornecer o abastecimento de água, questionou o que o executivo pretende fazer para sair da inércia que o SAAE se encontra, em resposta o prefeito municipal disse que o repasse que prevê a lei 251/77, artigo 5º, c, citada pelo vereador deveria estar presente no orçamento, o que não prevê esse ano. Informou que está fazendo investimentos, já tendo comprado 600 metros de manilhas, bem como utilizará as máquinas do município para realizar as obras de adequação do abastecimento. O prefeito garantiu que a construção de rede de esgoto e poços artesianos é investimento, declarou que é parceiro do SAAE, e que está trabalhando para sanar o rombo existente na autarquia. Informou ainda que irá juntamente com o SAAE adquirir uma sonda para descobrir os chamados "gatos" para acabar com o furto de água tratada. Respondeu ao vereador José Maria que a compra dos 06 canos foi para emergência tendo em vista rompimento da adutora, não para resolver o problema, como referido na pergunta do vereador. Acrescentou que está tomando cuidado para gastar o dinheiro público informando que fará um planejamento para investir nas melhorias no SAAE. Afirmou que já tem um levantamento das ruas que não possuem rede de esgoto e saneamento, ressaltando que irá realizar o saneamento das referidas ruas durante o seu mandato de acordo com as possibilidade. O vereador José Maria perguntou a posição do Prefeito referente ao SAAE para a solução do problema. Em resposta o prefeito Rodrigo informou que para solucionar os problemas irá fazer investimentos, ações de parcerias com o SAAE, como por exemplo cobrar os inadimplentes, detectar as ligações clandestinas para evitar o furto de água, bem como analisar a parte administrativa do SAAE para que possa colocar em dia a autarquia. O vereador José Maria perguntou sobre o calçamento da Rua Copo D'água, tendo o prefeito respondido que existe uma emenda do Deputado Federal Toninho Pinheiro no valor de 300 mil reais, acontece que é uma obra federal tendo o engenheiro da prefeitura informada que a rua possui aspectos de zona rural,

Wilson
Osvânio
José Maria

Donaldo Celso da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.628.137/0001-58

não possuindo a metragem de 8,60 o que inviabiliza o calçamento da rua referida, aconselhado pelo engenheiro, informando ainda que está estudando ainda uma forma diferente de calçar a Rua copo D'água. O vereador Fabrício questionou sobre a possibilidade de desenvolver um trabalho recreativo com as crianças para possibilitar um reflorestamento das nascentes que abastecem o manancial do município. O Prefeito informou que existe um projeto de reflorestamento próximo à barragem, afirmando que o SAAE juntamente com a EMATER possuem a intenção de proceder com o projeto de reflorestamento. O Vereador Wilson do Carmo, trouxe a informação que o IBAMA possuía um projeto que doava mudas, tendo o Prefeito Rodrigo requerido que o Vereador Wilson do Carmo, que diligencia-se junto ao IBAMA para ver a possibilidade da doação das mudas. A cidadã Maria do Socorro, informou que o valor cobrado na conta de água é referente a 15 m³ de água, sugerindo se for o caso diminuir a taxa mínima cobrada referente aos metros cúbicos nas contas de água. O Prefeito aproveitou a oportunidade para afirmar que está correndo atrás para a construção da ETE para o município, informando ainda que tem projetos para construção de fossas sépticas. O cidadão Jalison perguntou quem é o engenheiro ambiental da cidade e qual a função do mesmo. O Prefeito informou que a engenheira do município é a Sra. Wagner, sendo que a função da mesma é desenvolver projetos para captação de recursos na área do meio ambiente. A cidadã Lilian, esclareceu que a diretora do SAAE demonstrou que não tem condições de sanar o problema do SAAE, perguntou ao senhor prefeito se ele não tem o interesse de retomar o serviço para a administração direta ou mesmo de repassar a autarquia para o COPASA que demonstrou o interesse. Em resposta o Senhor Rodrigo informou que primeiro dará condições de trabalho, que por ter entrado na administração agora ele dará um prazo para o SAAE tentar regularizar a sua situação, haja vista que está incentivando, acompanhando e estudando outras possibilidades futuras. Não havendo mais perguntas, o presidente Fabrício agradeceu a presença do prefeito Rodrigo afirmando que as portas do legislativo estão sempre abertas. O prefeito Rodrigo agradeceu o espaço e disse estar aberto a sugestões para solucionar o abastecimento de água no município de Divinolândia. Ato contínuo, no item 6 da pauta passou-se a discussão e votação do projeto de lei 02/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências, e das emenda modificativa e supressiva aos artigos 2º, 3º, 7º e 12º de autoria do Vereador José Maria Soares e da emenda proposta pela Vereadora Geralda Pinto Mascena que altera o artigo 12 do referido projeto de lei. O presidente Fabrício procedeu com a leitura do projeto bem como das emendas e dos respectivos pareceres da CJLF. Após os debates o projeto foi aprovado em sua forma original em primeira e segunda votação por três votos, sendo dois votos contra dos Vereadores Osvânio Ferreira dos Santos e Odécio Bibiano da Silva, e dois votos à emenda proposta pelo Vereador José Maria dos Vereadores Geralda Pinto Mascena e José Maria Soares. Passou-se para o item 7 da pauta, qual seja, discussão e votação do projeto de lei 09/2017 que estabelece diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.628.137/0001-58

gerais para elaboração do orçamento do município para o exercício de 2018 e dá outras providências. O presidente Fabrício procedeu com a leitura do projeto de lei e do parecer da CJLF com emenda proposta pela comissão. Após os debates o projeto foi aprovado com a emenda em primeira, segunda e terceira votações por unanimidade, conforme artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas. No item 8 da pauta passou-se a discussão e votação do projeto de lei 08/2017 que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, destinado a criação de dotação orçamentária para empenhamento de despesas referente a concessão de ajuda de custo a estudantes universitários do Município de Divinolândia de Minas, e dá outras providências. O presidente Fabrício procedeu com a leitura e do parecer da CJLF. Após os debates o projeto foi aprovado em primeira, segunda e terceira votações por unanimidade, conforme artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas. A Vereadora Geralda Pinto Mascena requereu que constasse em ata que as suplementações requeridas pelo executivo municipal sejam enviadas por fichas. No último item da pauta, passou-se a apreciação da representação do cidadão Rubens Gilberto, em desfavor do Vereador Francisco Ribeiro da Fonseca, sob a fundamentação do artigo 25,V do Regimento Interno. Conforme o §2º do artigo 25 do Regimento Interno, o presidente Fabrício colocou a representação em votação pelo plenário para o recebimento da representação. Que o presidente Fabrício explicou o procedimento para os demais vereadores tendo sido debatido o assunto pelo plenário. O presidente procedeu a leitura de um ofício do vereador Francisco Ribeiro da Fonseca protocolado na data de hoje junto a secretaria dessa Casa, informando a ausência na presente reunião. A denúncia foi rejeitada por unanimidade, tendo o presidente Fabrício Cunha Figueiredo determinado o arquivamento da representação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Conceição Aparecida de Figueiredo (Conceição Aparecida de Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Fabrício Cunha Figueiredo
Presidente


Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva

Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.628.137/0001-58

José Maria Soares

Odécio Bibiano da Silva

Geralda Pinto Macena

Osvânio Ferreira dos Santos